



CONTRATO Nº 68/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 083/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 11273/2023 – PROTOCOLO Nº 13050/2023

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.381.748/0001-01, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 443, Loja A, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99902-1355, endereço eletrônico: hd.construtora.es@gmail.com, neste ato representada por **DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 005.236.417-88, residente na Avenida Tancredo Neves, n.º 756, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem assinar o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a **CONSTRUÇÃO DE EMEF DR. NAGEM ABIKAHIR**, conforme processo licitatório nº 083/2023, na modalidade Concorrência Pública do tipo menor preço global, com regime de execução por empreitada por preço unitário.
- 1.2. Os serviços deverão ser executados em rigorosa observância aos Projetos, às normas e especificações técnicas vigentes desta Prefeitura Municipal e ABNT, obedecendo às condições do Edital que procedeu ao contrato e da proposta vencedora.
- 1.3. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela Contratada sem qualquer ônus para a Contratante, bem como a eventual aplicação de sanções por atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução do contrato.
- 1.4. O contratado declara conhecer o projeto básico executivo e concorda expressamente com sua plena adequação à consecução da obra.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$12.214.652,96 (doze milhões, duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
- 2.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias.



2.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice SELIC de correção monetária.

2.4. Forma de Pagamento

2.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

2.5. Demais informações

2.5.1. O pagamento serão efetuados em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as medições elaboradas pela fiscalização da CONTRATANTE.

2.5.2. Feita a medição, o contratado expedirá a nota fiscal pertinente aos serviços executados.

2.5.3. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) ao contratado para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

2.5.4. Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a HABILITAÇÃO e a PROPOSTA.

2.5.5. É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente contraprestação de serviços.

2.5.6. Como condição para realização do pagamento a contratada deverá emitir NFe (Nota Fiscal eletrônica), bem como prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

2.5.7. Apresentar ainda, declaração informando que todos possuem CTPS devidamente assinada, juntamente com relação dos funcionários vinculados ao contrato, com comprovação de recolhimento dos encargos, como GFIP e/ou SEFIP.

2.5.8. Eventual liberação de pagamento em desconformidade com a regra apresentada nos subitens anteriores implicará responsabilização dos agentes municipais envolvidos.



2.5.9. Fica a Ordem de Fornecimento e o pagamento desta contratação atrelada a liberação de recursos por intermédio do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - FUNPAES.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Os preços pactuados poderão ser reajustados e, para esse efeito, deverá ser respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, estabelecendo-se como marco inicial a data da assinatura do contrato, desde que devidamente comprovada a variação dos custos deste instrumento, com base no item 3.2.

3.2. O valor do reajustamento será determinado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{I - I_0}{I_0} \times V, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado.

I = Índice do Custo nacional de construção civil e obras públicas, Edificações, coluna 35, publicada pela Fundação Getúlio Vargas, relativo ao primeiro mês do novo período em que deverá vigorar o reajuste.

I₀ = Índice do Custo nacional de construção civil e obras públicas, Edificações, coluna 35, publicada pela Fundação Getúlio Vargas, referente a data da assinatura do contrato.

V = Valor a ser reajustado.

3.3. O reajuste ocorrerá um ano após a data da assinatura do contrato.

3.4. As notas fiscais de reajustamentos deverão ser apresentadas separadas das notas fiscais das obras e serviços ou fornecimentos a que se refiram.

3.5. Caso não seja conhecido o índice do mês da efetiva execução dos serviços para fechamento da medição mensal, será adotado o último índice publicado. Após a obtenção do índice relativo ao mês da medição, será processado novo cálculo de reajustamento, onde a diferença constatada, conforme seja, será corrigida através de débito ou crédito em faturamento posterior.

3.6. O reajuste será formalizado por apostila, na forma do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

[...]

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]



§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

[...]

4 - CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DA OBRA:

4.1. A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que realizará o controle contínuo, de forma digital, dos serviços realizados, além de todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições do contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

4.1.1. O controle de forma digital citado no item 4.1, será realizado em aplicativo específico, que será fornecido de forma gratuita pela administração.

4.1.2. A empresa contratada deverá informar um preposto, que receberá treinamento para utilização do aplicativo, que será realizado pela Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças.

4.1.3. O uso do aplicativo, será obrigatório para contratos de aquisição de materiais de construção, obras e de prestação de serviços de qualquer natureza e caberá a empresa a inserção de dados no aplicativo;

4.1.4. Para os casos de aquisição de mercadorias e produtos, o uso do aplicativo será inserido de forma progressiva, mediante demanda do Setor de Planejamento, a critério da Administração Municipal.

4.2. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por qualquer irregularidade.

4.3. A fiscalização da qualidade do (s) material (s) ficará (ão) sob responsabilidade do Órgão gerenciador, que deverá recusar o material (is) que não atender (em) as normas técnicas específicas.

4.4. O agente público responsável pela fiscalização do contrato será o servidor:

Fiscais de contrato			
Matrícula	Nome do servidor	Secretaria de atuação	Situação
308995	ROBERTO NILTON CAMPOS	Educação e Esporte	Titular



4.5. O agente público responsável pela fiscalização da obra será o servidor:

Fiscais da obra			
Matrícula	Nome do servidor	Secretaria de atuação	Situação
308979	ELIEL FREITAS DA SILVA		Titular

4.6. A Gestão do Contrato ficará a cargo da servidora:

Gestão do contrato			
Matrícula	Nome do servidor	Secretaria de atuação	Situação
012084	Edna Viana da Fonseca	Secretária Municipal de Educação e Esportes	Titular

4.7. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou de materiais empregados.

4.8. No interesse do cumprimento do contrato, a fiscalização da Prefeitura poderá exigir, por escrito, a substituição de empregados da empresa CONTRATADA, que deverá cumprir a exigência no prazo de dois dias úteis.

4.9. Cabe à CONTRATADA permitir e facilitar à fiscalização a inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

4.10. Aplica-se à execução dos serviços contratados as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4.11. Após a conclusão dos serviços contratados, a aceitação da obra será efetuada provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da solicitação escrita da CONTRATADA.

4.12. O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado pela Comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo circunstanciado e assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação estabelecido no Termo de recebimento Provisório que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no Artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.



4.13. A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços executados, subsistirá na forma da lei mesmo após seu recebimento definitivo.

4.14. A CONTRATADA deverá elaborar folha de pagamento e guias de pagamento próprias para a obra, de todos os empregados envolvidos diretamente na execução da obra.

5 - CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DIVERSAS:

5.1. O Contratado deverá levar em conta as seguintes condições:

5.1.1. A empresa Contratada deverá, antes de obter o Termo de Recebimento Provisório, fornecer à Fiscalização para aprovação o “as built” do projeto executivo utilizado nas obras, quando forem necessárias, devidamente firmado pelo seu responsável técnico e acompanhado dos recolhimentos devidos. O “as built” deve ser apresentado em papel sulfite, com cópia plotada e arquivo eletrônico em CD com formato DWG ou equivalente.

5.1.1. Todos os custos e segurança dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de total responsabilidade da contratada para execução do objeto deste termo, não cabendo a PM Iúna nenhum ônus por motivos de perdas, roubos ou despesas com seguro dos mesmos.

5.1.2. A Contratada é responsável pelo custo de ensaios suplementares que forem exigidos pela CONTRATANTE, no sentido de atestar a qualidade e características dos materiais empregados ou de serviços executados, em firmas ou entidades indicadas pela CONTRATANTE ou seus prepostos.

5.1.3. A Contratada deverá manter os seguintes seguros:

* Risco de responsabilidade civil do construtor

* Contra acidentes de trabalho

* Riscos diversos de acidentes físicos da obra, além de outros exigidos pela legislação pertinente.

5.1.4. Os encargos e obrigações de natureza trabalhista, inclusive quanto à insalubridade e periculosidade, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução dos serviços objeto deste termo, deverão ser considerados nos preços propostos, correndo por conta exclusiva da Contratada, por si e por seus subcontratados.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação são:

6.1.1. Do município de Iúna: 160001.1236500103.059.44905100000 – Ficha 534.

6.1.2. Fonte de recurso: Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - FUNPAES.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

7.1. A obra será realizada na Rua Galaor Rios, nº 299, Bairro Centro, Iúna/ES.



- 7.2. O prazo de execução dos serviços será de 18 (dezoito) meses, conforme projeto executivo.
- 7.3. As condições de execução consta no projeto básico executivo, anexo 02 do edital de licitação.
- 7.4. O prazo máximo para início dos serviços é de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da ordem de início de serviços.
- 7.5. A Administração se reserva o direito de fracionar a execução do objeto da contratação decorrente desta licitação ao longo da vigência do contrato.
- 7.6. A Administração expedirá a ordem de início de serviço nos 30 (trinta) dias seguintes ao da publicação do contrato.
- 7.6.1. O prazo referido na cláusula 7.6. poderá ser prorrogado uma vez por igual período, mediante justificativa da autoridade a quem interessa a prorrogação.
- 7.7. O contrato vigorará por 21 (vinte e um) meses contados a partir do dia da publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93.
- 7.8. Toda prorrogação do prazo de vigência ou de execução deverá ser justificada por escrito e aprovada pela autoridade competente.
- 7.9. O contratado deverá efetivar a contratação de mão-de-obra necessária à execução da obra ou serviço advinda do sistema penitenciário estadual, no percentual de 6% (seis por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos do Decreto Estadual nº 2460 – r, de 05 de fevereiro de 2010.
- 7.9.1. Para tanto, deverá o contratado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, formular pedido por escrito a Prefeitura Municipal de Iúna, onde especificará a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados.
- 7.9.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do requerimento formulado pelo contratado, onde especificará a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados, a Prefeitura Municipal de Iúna se obriga a apresentar a relação dos trabalhadores aptos à contratação.
- 7.9.3. Visando o cumprimento da obrigação acima mencionada, a Prefeitura Municipal de Iúna, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do requerimento formulado pelo contratado, solicitará à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS – a relação dos trabalhadores aptos à contratação, considerando a quantidade e os serviços que serão prestados pelos trabalhadores a serem contratados, devendo a SEJUS fornecer por escrito a relação solicitada, assim como as respectivas contas para os depósitos dos salários dos trabalhadores, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, a contar da solicitação, nos termos do art. 37 da Lei nº 7210/84 e Decreto Estadual nº 2460 – r, de 05 de fevereiro de 2010.
- 7.9.4. O atraso na formalização da contratação da mão-de-obra mencionada, por culpa exclusiva da Prefeitura Municipal de Iúna ou da SEJUS, importará em rescisão do convênio firmado com a



Administração Pública Estadual, com as consequências previstas na Lei nº 8.666/93 e nas normas estaduais regentes dos convênios firmados com a Administração Pública Estadual.

7.9.5. Quando a natureza complexa da obra ou serviço impedir a aplicação das exigências mencionadas acima, a impossibilidade aludida deverá ser devidamente apontada, esclarecida e justificada pelo contratado e só o liberará do cumprimento das obrigações respectivas após a prévia aceitação das justificativas pela SEJUS, por meio de decisão fundamentada.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas no edital e na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quais sejam:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa:

a) 0,33% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço/fornecimento, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%;

b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço/fornecimento ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) de até 20% calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

d) Multa de 1% (um por cento) por dia calculada sobre o valor da proposta vencedora, limitado a 15% (quinze por cento), no caso de recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para o mesmo.

8.1.3. Suspensão: A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 2 anos, quando, a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) não celebrar o contrato no prazo de sete dias corridos, contados do recebimento da convocação;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não manter a proposta;

e) falhar ou fraudar na execução do contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal;

h) por prazo indeterminado, quando a empresa receber qualquer das multas previstas e não efetuar o pagamento.

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas graves apuradas por intermédio de processo administrativo.



8.2. Na aplicação das penalidades previstas neste termo, a administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.4. Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. A aplicação de qualquer sanção administrativa ou penalidade dependerá de prévio processo administrativo, em que será garantido a ampla defesa e contraditório, observando-se o procedimento da legislação de regência, especialmente a Lei de Licitações.

8.6. A aplicação de multa não impedirá que o contratante rescinda unilateralmente o contrato ou aplique outras sanções cabíveis.

9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

9.2. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

9.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos, ou prazos;

9.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

9.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

9.2.4. O atraso injustificado no início da obra;

9.2.5. A paralisação dos trabalhos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

9.2.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

9.2.7. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art.67 da Lei n.º 8.666/93.

9.2.8. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

9.2.9. A dissolução da sociedade;

9.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do Contratante, prejudique a execução do contrato;



9.2.11. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

9.2.12. A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

9.2.13. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Contratante decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

9.2.14. A supressão, por parte do Contratante, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art.65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do Contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. A rescisão do Contrato poderá ser:

9.4.1. Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos subitens 9.2.1 à 9.2.8;

9.4.2. Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o Contratante.

9.4.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.5. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria solicitante dos serviços.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

10.1. Constituem obrigações do Contratante:

10.1.1. Pagar a contratada o preço estabelecido neste instrumento;

10.1.2. Designar servidor para acompanhar o Contrato.

10.2. Constituem obrigações do(a) Contratado(a):

10.2.1. Executar o contrato nos termos aqui ajustados bem como àqueles trazidos pela Licitação que procedeu ao contrato.

10.2.2. Utilizar, nos serviços contratados, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada;

10.2.3. Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste Contrato, de tudo dando ciência ao Contratante, respondendo integralmente por sua omissão.

10.2.4. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pelo(a) Contratado(a), seus empregados, ou prepostos ao Contratante, ou a terceiros.



10.2.5. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.

10.2.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o procedeu.

10.2.7. Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços, na forma da legislação em vigor, discriminados na Cláusula Primeira.

10.2.8. Responsabilizar-se civilmente pela solidez e segurança da obra ou serviço, incluindo a responsabilidade ético-profissional e vícios ocorridos durante e após sua execução, decorrentes dos materiais, mão-de-obra e equipamentos empregados para a consecução do objeto deste Contrato.

10.2.9. Indicar um encarregado que permanecerá à disposição para servir de intermediário entre as comunicações oficiais entre o fiscal e o gestor do contrato com a empresa contratada, cabendo, ainda, a esse encarregado, e não a agentes municipais, dar ordens diretas aos funcionários da empresa.

10.2.10. Informar acerca dos funcionários vinculados à execução do contrato, indicando, ao menos, nome completo, CPF, cargo ou atividade exercida, lotação e local de exercício dos empregados na contratante, para fins de divulgação na internet.

10.2.11. Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes ou contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis.

10.2.12. A divulgação prevista no subitem 10.2.10 deverá ocultar os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores do CPF, na forma do art. 108 da Lei nº 12.708/2012.

10.3. A celebração deste contrato não implica e nem implicará na existência de qualquer vínculo empregatício entre os funcionários do contratado e o Município de Iúna e qualquer de seus agentes, dadas a natureza e eventualidade dos serviços ora contratados, bem como a inexistência de subordinação entre as partes.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

11.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.1.1. Unilateralmente pelo Contratante:

11.1.1.1. Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;

11.1.1.2. Quando necessária a modificação contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.1.2. Por acordo entre as partes:

11.1.2.1. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;



11.1.2.2. Quando necessária à modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente execução da obra.

11.1.2.3. O (a) Contratado(a) se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme Lei nº 8.666/93.

11.1.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes para mais ou para menos conforme o caso;

11.1.2.5. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos do(a) Contratado(a), o Contratante restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

11.2. A formação do preço de aditamentos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo contratante, mantido, em qualquer aditivo contratual, a mesma proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, respeitados, em todo caso, os limites previstos no art. 65, § 1.º, da Lei nº 8.666/93.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CAUÇÃO E GARANTIA DO CONTRATO:

12.1. Deverá o vencedor prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sob pena de rescisão unilateral.

12.1.1. O prazo para assinatura do contrato é de 07 (sete) dias, contados da data de comunicação/envio do mesmo à empresa.

12.1.2. O prazo para entrega da garantia é de 07 (sete) dias, contados a partir da entrega do contrato assinado, sob pena de rescisão unilateral.

12.2. A garantia poderá ser realizada em uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) carta de fiança bancária;

12.2.1. No caso de fiança bancária, esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil.

12.2.1.1. No caso de garantia na modalidade fiança bancária, deverá constar expressamente renúncia dos fiadores aos benefícios do artigo 827 do Código Civil Brasileiro.

12.2.2. No caso da opção pelo seguro garantia o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, e em nome da Prefeitura Municipal de Iúna.

12.2.3. No caso de opção pelo título da dívida pública, estes deverão estar acompanhados de laudo de avaliação do Banco Central do Brasil, no qual este informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate.



12.2.4. No caso de opção por caução em dinheiro, o interessado deverá efetuar o depósito na Conta Corrente nº XXXXX, Agência XXX, Banco XXXX, a ser aberta especificamente para este fim, mediante solicitação ao Setor de Contrato, e ainda, apresentar o comprovante o qual será confirmado pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Iúna.

12.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela administração ao contratado;
- d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pelo contratado.

12.4. A garantia corresponderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a administração autorizada a executá-la para cobrir as modalidades asseguradas no item 12.3 e inclusive em caso de rescisão, de responsabilidade do licitante vencedor.

12.5. A execução da garantia em razão de multa sancionatória não inviabiliza a aplicação desta em valor superior ao da garantia prestada.

12.6. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação ou penalidade, a contratada deverá proceder à respectiva reposição ou prestar nova garantia no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da dedução.

12.7. A não apresentação da garantia no prazo fixado para assinatura do contrato acarretará aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

12.8. Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração e/ou termo de recebimento definitivo da obra, declarando que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.
- b) com a extinção do contrato.

12.9. A vigência da garantia ofertada deverá abranger toda a vigência do contrato.

12.10. A prorrogação da vigência do contrato, obriga a contratada a prorrogar a vigência da garantia inicialmente ofertada ou prestar nova garantia, observando que:

- a) o valor corresponderá sempre a 5% do valor total contratual, ou seja, valor inicial mais os termos aditivos formalizados;
- b) a nova vigência deverá abranger toda a vigência do contrato e a garantia deverá ser apresentada para assinatura do termo aditivo.



13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. É Admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições: É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: Concretagem de vigas e lajes; Telhamento com telha metálica termo acústica; Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos; Revestimento em argamassa (reboco ou emboço) e Fôrma em Chapa de Madeira. A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento) do valor global da contratação.

13.2. Fica o Contratante isento de qualquer ação civil, criminal, trabalhista, ou qualquer outra relativa ao presente Contrato, ficando o(a) Contratado(a) responsável por tudo o que vier a ocorrer durante o período do Contrato.

13.3. O presente Contrato será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, correndo a despesa por conta do contratante.

13.4. Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.5. Integra este contrato a proposta comercial (planilha orçamentária) da empresa vencedora e o Edital de licitação e respectivos anexos, cujas disposições vinculam ambas as partes.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1. Elegem o Foro da Comarca de Iúna/ES, para dirimirem quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza seu efeito legal, após lido e achado conforme.

Este contrato é integrado dos seguintes anexos:

I – Anexo 1 – Preço contratado.

Iúna/ES, 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

HD CONSTRUTORA LTDA

Denis Antonio de Oliveira / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - CONTRATO Nº 000068/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003795

Origem	Concorrência Nº 000083/2023		Processo	011273/2023			
Contrato	Contrato Nº 000068/2024						
Empresa	HD CONSTRUTORA LTDA						
CNPJ	CNPJ: 34.381.748/0001-01						
Endereço	AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 443 - Niterói - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
261		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - DER-EDIF S16808 fornecimento e instalacao de cabo de rede par trancado 4 pares categoria 5e		M	6372,32	4,6600	29.695,01
102		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - CAIXAS - DER-EDIF S150628 caixa de embutir marca de referencia tigreflex, 4x2		UND	14,00	11,2600	157,64
101		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - CAIXAS - DER-EDIF S150634 caixa de passagem 300x300x120mm, chapa 18, com tampa parafusada		UND	2,00	182,3400	364,68
266		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - ELETRODUTOS - DER-EDIF S151132 eletroduto flexivel corrugado 3/4 , marca de referencia tigre		M	130,56	12,0600	1.574,55
265		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - ELETRODUTOS - DER-EDIF S151133 eletroduto flexivel corrugado 1, marca de referencia tigre		M	94,55	13,1900	1.247,11
264		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - ELETRODUTOS - DER-EDIF S151137 eletroduto pead, cor preta, diam. 1.1/2, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	44,19	31,4400	1.389,33
262		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - ELETRODUTOS - DER-EDIF S151138 eletroduto pead, cor preta, diam. 1.1/4, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	99,99	27,6000	2.759,72
263		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - ELETRODUTOS - DER-EDIF S151139 eletroduto pead, cor preta, diam. 2, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	46,74	32,9600	1.540,55
267		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - ELETRODUTOS - DER-EDIF S151140 eletroduto pead, cor preta, diam. 3, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	82,60	53,1300	4.388,54
268		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - ELETRODUTOS - DER-EDIF S151141 eletroduto pead, cor preta, diam. 4, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	294,54	72,7100	21.416,00
092		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS - COMP CE-05 camera vhd 3140 vf g3 720p 40mts ir 2.7-12mm top intelbras ou similar - fornecimento e instalacao		UND	12,00	505,5800	6.066,96
093		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS - COMP CE-06 power balun 1 canal full hd vb 1001 wp - fornecimento e instalacao		UND	12,00	114,7800	1.377,36
098		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS - COMP CE-07 modem - fornecimento e instalacao		UND	1,00	353,2200	353,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

099		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS - COMP CE-08 roteador de acesso - fornecimento e instalacao		UND	1,00	765,6500	765,65
100		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS - COMP CE-09 dvr 16 canais - fornecimento e instalacao		UND	1,00	1.790,8900	1.790,89
091		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S160813 fornecimento e instalacao de rack de piso fechado padrao 19 - 32 u's x 670mm		UND	1,00	2.415,9800	2.415,98
096		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S160826 guia de cabos fechado horizontal padrao 19 - 2 u's, inclusive fixacao em rack 19		UND	10,00	59,0400	590,40
095		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S160835 kit ventilacao composto por 2 ventiladores bi-volts, inclusive fixacao em rack 19		UND	1,00	375,7700	375,77
097		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S160841 patch panel de emenda 24 portas rj45/rj45 cat.5e, inclusive fixacao em rack 19		UND	5,00	365,9500	1.829,75
094		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S160864 switch 24 portas rj-45 10/100 + 2 10/100/1000, inclusive fixacao em rack 19		UND	10,00	2.358,8400	23.588,40
088		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - TOMADAS, INTER. E CONECTORES - COMP CE-01 tomada dupla para logica no piso, metal, rj45 - fornecimento e instalacao		UND	4,00	81,7900	327,16
089		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - TOMADAS, INTER. E CONECTORES - COMP CE-02 tomada 3 modulos para logica no piso, metal, rj45 - fornecimento e instalacao		UND	3,00	105,0800	315,24
090		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - TOMADAS, INTER. E CONECTORES - COMP CE-03 tomada 4 modulos para logica no piso, metal, rj45 - fornecimento e instalacao		UND	2,00	124,1800	248,36
087		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - TOMADAS, INTER. E CONECTORES - COMP CE-04 kit placa 4x2 + 3 modulos tomada de rede rj45 - fornecimento e instalacao		UND	2,00	116,5000	233,00
086		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - TOMADAS, INTER. E CONECTORES - DER-EDIF S160871 espelho 4 x 4 com 2 conector rj 45 femea cat. 5e		UND	31,00	34,8700	1.080,97
085		CABEAMENTO ESTRUTURADO E PROJETO DE CFTV E ALARME - TOMADAS, INTER. E CONECTORES - SINAPI 98307 tomada de rede rj45 - fornecimento e instalacao. af_11/2019		UND	22,00	67,6000	1.487,20
306		DEMOLICOES E RETIRADAS - DER-EDIF S010201 demolicao de piso cimentado inclusive lastro de concreto		M²	2483,21	20,5000	50.905,81
011		DEMOLICOES E RETIRADAS - DER-EDIF S010403 corte e destocamento de arvores com diametro de ate 15 cm		UND	1,00	61,7780	61,78
012		DEMOLICOES E RETIRADAS - DER-EDIF S010404 corte e destocamento de arvores com diametro superior a 30 cm		UND	2,00	153,6300	307,26
305		DEMOLICOES E RETIRADAS - DER-ES 40164		M²	2054,15	44,0000	90.382,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		demolicao de edificacoes					
203		DEMOLICOES E RETIRADAS - SINAPI 100994 carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhao basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidraulica (cacamba de 1,20 m³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020	T	3375,06	5,5900	18.866,59	
008		DEMOLICOES E RETIRADAS - SINAPI 93594 transporte com caminhao basculante de 10 m³, em via urbana em leito natural (unidade: txkm). af_07/2020	TXKM	1687,53	2,4400	4.117,57	
009		DEMOLICOES E RETIRADAS - SINAPI 95878 transporte com caminhao basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt ate 30 km (unidade: txkm). af_07/2020	TXKM	3375,06	1,9600	6.615,12	
223		ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - COMP EST-01 estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 40cm de diametro, concreto lancado por caminhao betoneira (exclusive mobilizacao e desmobilizacao) - fornecimento e instalacao.	M	2409,00	142,9800	344.438,82	
367		ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - DER-EDIF S030101 escavacao manual em material de 1a. categoria, ate 1.50 m de profundidade	M³	322,33	18,0000	5.801,94	
368		ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - DER-EDIF S030201 reaterro apiloado de cavas de fundacao, em camadas de 20 cm	M³	108,52	72,0900	7.823,21	
308		ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - DER-EDIF S040206 forma de tabua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundacoes, levando-se em conta a utilizacao 5 vezes (incluido o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	M²	1638,29	60,0000	98.297,40	
210		ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - DER-EDIF S040243 fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura ca-50 a media, diametro de 6.3 a 10.0 mm	KG	8085,43	14,0000	113.196,02	
211		ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - DER-EDIF S040245 fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura ca-50 a grossa diametro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1)	KG	5471,30	14,2000	77.692,46	
212		ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - DER-EDIF S040246 fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura ca-60 b fina, diametro de 4.0 a 7.0mm	KG	1625,85	14,1000	22.924,49	
369		ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - DER-EDIF S040253 fornecimento e aplicacao de concreto usinado fck=30 mpa - considerando lancamento manual para infra-estrutura (5% de perdas ja incluído no custo)	M³	213,81	835,0000	178.531,35	
309		ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - DER-EDIF S040813 impermeabilizacao de estrutura com sika top 107 ou equivalente	M²	1330,55	98,0000	130.393,90	
013		ESTRUTURAL - INFRAESTRUTURA - SINAPI 95601 arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de ate 40 cm. af_05/2021	UND	219,00	17,7500	3.887,25	
371		ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA - COMP EST-02 concretagem de vigas e lajes, fck=30 mpa, para lajes macias ou nervuradas com uso de bomba - lancamento, adensamento e acabamento - fornecimento e instalacao.	M³	790,45	831,4400	657.211,75	
370		ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA - DER-EDIF S040315 fornecimento, preparo e aplicacao de concreto fck = 30 mpa (com brita 1 e 2) - (5% de perdas ja incluído no custo)	M³	167,10	960,0000	160.416,00	
213		ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA - DER-EDIF S040328 fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura ca-50 a media, diametro de 6.3 a 10.0 mm	KG	30353,27	14,0000	424.945,78	
214		ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA - DER-EDIF S040332 fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura ca-50 a grossa, diametro de 12.5 a 25.0mm	KG	27520,10	14,2000	390.785,42	
215		ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA - DER-EDIF S040333 fornecimento, dobragem e colocacao em forma, de armadura ca-60 b fina, diametro de 4.0 a 7.0mm	KG	6257,83	14,1000	88.235,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

310		ESTRUTURAL - SUPERESTRUTURA - DER-EDIF S040337 forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma)		M²	4275,36	80,0000	342.028,80
156		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - BOMBA E PRESSURIZADOR - COMP HID-04 pressurizador ate 12mca/160w/220v - fornecimento e instalacao		UND	1,00	1.112,7200	1.112,72
155		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - BOMBA E PRESSURIZADOR - COMP HID-05 bomba centrifuga, schneider recalque - me 2230 3cv - fornecimento e instalacao		UND	1,00	4.343,2300	4.343,23
149		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - COMP HID-02 valvula de retencao tipo portinhola 1.1/2 - fornecimento e instalacao		UND	1,00	231,0500	231,05
141		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - DER-EDIF S140201 padrao de entrada da agua com cavalete de pvc para hidrometro com diametro de 3/4 - padrao 1c da cesan. instalado em vao de muro protegido com gradeamento. inclusive base de concreto magro, tubulacao, conexoes e registro. conferir detalhe.		UND	1,00	541,1500	541,15
147		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - DER-EDIF S170317 registro de pressao com canopla cromada diam. 20mm (3/4), marcas de referencia fabrimar, deca ou docol		UND	25,00	181,4600	4.536,50
146		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - DER-EDIF S170321 registro de gaveta bruto diam. 25mm (1)		UND	21,00	101,6400	2.134,44
145		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - DER-EDIF S170323 registro de gaveta bruto diam. 40mm (11/2)		UND	14,00	151,3800	2.119,32
142		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - DER-EDIF S170328 registro de gaveta com canopla cromada, diam. 20mm (3/4), marcas de referencia fabrimar, deca ou docol		UND	25,00	162,2400	4.056,00
143		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - DER-EDIF S170329 registro de gaveta com canopla cromada diam. 25mm (1), marcas de referencia fabrimar, deca ou docol		UND	1,00	252,5100	252,51
148		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - DER-EDIF S170336 valvula de retencao horizontal ou vertical diam. 40mm (11/2)		UND	1,00	310,2100	310,21
150		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - SINAPI 86884 engate flexivel em plastico branco, 1/2"x 30cm - fornecimento e instalacao. af_01/2020		UND	48,00	12,6600	607,68
151		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - SINAPI 86886 engate flexivel em inox, 1/2 x 30cm - fornecimento e instalacao. af_01/2020		UND	44,00	58,6200	2.579,28
144		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - REGISTROS, VALVULAS E ACESSORIOS - SINAPI 95252 valvula de esfera bruta, bronze, roscavel, 1 1/2 - fornecimento e instalacao. af_08/2021		UND	1,00	215,9700	215,97
152		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - RESERVATORIOS - COMP HID-01 caixa d'agua metalica 35000 l - fornecimento e instalacao		UND	1,00	48.019,330 0	48.019,33
153		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - RESERVATORIOS - COMP HID-03 tanque fortlev - 20000 litros - fornecimento e instalacao		UND	1,00	17.423,350 0	17.423,35
154		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - RESERVATORIOS - SINAPI 94706		UND	10,00	75,8400	758,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		adaptador com flange e anel de vedacao, pvc, soldavel, dn 50 mm x 1 1/2 , instalado em reservacao de agua de edificacao que possua reservatorio de fibra/fibrocimento fornecimento e instalacao. af_06/2016					
282		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - RESERVATORIOS - SINAPI 94707 adaptador com flange e anel de vedacao, pvc, soldavel, dn 60 mm x 2 , instalado em reservacao de agua de edificacao que possua reservatorio de fibra/fibrocimento fornecimento e instalacao. af_06/2016		M	1,00	116,1100	116,11
137		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - TORNEIRAS - DER-EDIF S170304 torneira pressao cromada diam. 1/2 para lavatorio, marcas de referencia fabrimar, deca ou docol		UND	44,00	254,7800	11.210,32
139		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - TORNEIRAS - DER-EDIF S170306 torneira para tanque, marcas de referencia fabrimar, deca ou docol		UND	4,00	180,3400	721,36
140		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - TORNEIRAS - DER-EDIF S170309 torneira para jardim de 3/4 marcas de referencia fabrimar, deca ou docol		UND	3,00	140,5800	421,74
138		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - TORNEIRAS - DER-EDIF S170315 torneira pressao cromada diam. 1/2 para pia, marcas de referencia fabrimar, deca ou docol		UND	6,00	301,1400	1.806,84
205		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141410 tubo de pvc rigido soldavel marrom, diâm. 25mm (3/4), inclusive conexoes		M	374,04	31,7500	11.875,77
280		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141411 tubo de pvc rigido soldavel marrom, diam. 32mm (1), inclusive conexoes		M	596,58	44,5100	26.553,78
281		HIDROSSANITARIO - AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141413 tubo de pvc rigido soldavel marrom, diam. 50mm (11/2), inclusive conexoes		M	211,08	65,0000	13.720,20
175		HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - COMP ARQ-16 banheira rigida-branco, capacidade maxima do suporte e de 20kg - fornecimento e instalacao.		UND	4,00	123,7700	495,08
167		HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - COMP HID-15 ducha / chuveiro metalico, de parede, articulavel, com braco/cano, sem desviador - fornecimento e instalacao		UND	3,00	230,2600	690,78
170		HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - COMP HID-16 caixa acoplada p/ bacia louca incl. valvula com duplo acionamento, ref. cd.00f, deca ou equivalente - fornecimento e instalacao		UND	11,00	292,0000	3.212,00
171		HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - DER-EDIF S170107 mictorio de louca branca, marcas de referencia deca, celite ou ideal standard, inclusive engates cromados		UND	13,00	816,2700	10.611,51
173		HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - DER-EDIF S170115 cuba louca de embutir redonda, 30cm, l-41, completa, marcas de referencia deca, celite ou ideal standard, incl. valvula e sifao, exclusive torneira		UND	32,00	456,0400	14.593,28
172		HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - DER-EDIF S170128 lavatorio de louca branca com coluna suspensa, linha vogue plus confort para portadores de necessidades especiais, marca de referencia deca, celite ou ideal standart, inclusive valvula, sifao e engates, exclusive torneira		UND	12,00	1.705,4000	20.464,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

168	HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - DER-EDIF S170136 bacia sanitaria de louça branca, com caixa acoplada duplo acionamento, marca de ref. deca linha ravena ou equivalente, inclusive assento plastico e acessorios de fixacao		UND	37,00	1.371,9700	50.762,89
174	HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - DER-EDIF S170515 cuba p/ paineoles de aco inox 80x60x40 cm, marcas de referencia fisher, metalpress ou mekal, inclusive valvula metal 1 1/4 e sifao cromado 1 x 1 1/2, excl. torneira		UND	5,00	3.240,8800	16.204,40
166	HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - DER-EDIF S170519 ducha manual acqua jet , linha aquarius, com registro ref.c 2195, marcas de referencia fabrimar, deca ou docol		UND	52,00	414,3300	21.545,16
177	HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - DER-EDIF S170555 tanque de marmore sintetico com um bojo, inclusive valvula e sifao em pvc		UND	4,00	328,6100	1.314,44
178	HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - DER-EDIF S170562 bebebedouro eletrico de pressao para portadores de necessidades especiais ibbl bdf300 ou equivalente		UND	6,00	3.544,9200	21.269,52
169	HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - DER-EDIF S170608 bacia sifonada de louça branca sem abertura frontal p/ banheiro pne, consumo 6 litros por fluxo, vogue plus conforto - p.510.17, ref. deca ou equiv., incl. tubo de ligacao inox c/ canopla, anel de vedacao, paraf. e rejunte epoxi p/ vedacao		UND	11,00	1.997,1400	21.968,54
176	HIDROSSANITARIO - APARELHOS HIDROSANITARIOS - SINAPI 100857 acabamento monocomando para chuveiro - fornecimento e instalacao. af_01/2020		UND	13,00	650,9400	8.462,22
179	HIDROSSANITARIO - INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS - CAIXAS - COMP HID-14 caixa de drenagem tipo i - dimensoes 0,80x0,80x1,00m - fornecimento e instalacao		UND	17,00	1.214,9800	20.654,66
291	HIDROSSANITARIO - INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS - CANALETA DE DRENAGEM PLUVIAL - COMP HID-10 calha de piso reforçada 13x50x7,5cm, com grelha - fornecimento e instalacao		M	31,40	516,7500	16.225,95
180	HIDROSSANITARIO - INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS - TUBOS E CONEXOES - COMP HID-11 luva de correr pvc, je, dn 200 mm, para rede coletora de esgoto - fornecimento e instalacao		UND	12,00	294,5700	3.534,84
181	HIDROSSANITARIO - INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS - TUBOS E CONEXOES - COMP HID-12 curva pvc, bb, je, 45 graus, dn 200 mm, para tubo corrugado e/ou liso, rede coletora esgoto - fornecimento e instalacao		UND	12,00	749,2600	8.991,12
182	HIDROSSANITARIO - INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS - TUBOS E CONEXOES - COMP HID-13 anel borracha, para tubo pvc, rede coletor esgoto, dn 200 mm - fornecimento e instalacao		UND	24,00	26,1100	626,64
290	HIDROSSANITARIO - INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141905 tubo pvc rigido para esgoto no diametro de 200mm incluindo escavacao e aterro com areia		M	170,31	213,1000	36.293,06
287	HIDROSSANITARIO - INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141908 tubo de pvc rigido soldavel branco, para esgoto, diametro 75mm (3), inclusive conexoes		M	51,13	89,3900	4.570,51
288	HIDROSSANITARIO - INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141909 tubo de pvc rigido soldavel branco, para esgoto, diametro		M	106,88	110,0100	11.757,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		100mm (4), inclusive conexoes					
289		HIDROSSANITARIO - INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141910 tubo de pvc rigido soldavel branco, para esgoto, diametro 150mm (6), inclusive conexoes		M	177,10	150,8890	26.722,44
160		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - CAIXAS - COMP HID-06 caixa sifonada, pvc, dn 250x172x50, junta elastica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario - fornecimento e instalacao		UND	1,00	171,6900	171,69
161		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - CAIXAS - DER-EDIF S141101 caixas de inspecao de alv. blocos concreto 9x19x39cm, dim, 60x60cm e hmax = 1m, com tampa de conc. esp. 5cm, lastro de conc. esp. 10cm, revest intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizado, incl. escavacao, reaterro e enchimento		UND	5,00	720,6400	3.603,20
162		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - CAIXAS - DER-EDIF S151002 caixa de passagem de alvenaria de blocos ceramicos 10 furos 10x20x20cm dimensoes de 50x50x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm		UND	7,00	378,8100	2.651,67
159		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - CAIXAS - SINAPI 104328 caixa sifonada, com grelha quadrada, pvc, dn 150 x 150 x 50 mm, junta soldavel, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario. af_08/2022		UND	6,00	103,6500	621,90
157		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - CAIXAS - SINAPI 89707 caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elastica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario. af_08/2022		UND	17,00	68,5500	1.165,35
158		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - CAIXAS - SINAPI 89708 caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elastica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario. af_08/2022		UND	3,00	155,4000	466,20
163		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - CAIXAS - SINAPI 89709 ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldavel, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitario. af_08/2022		UND	15,00	29,9900	449,85
283		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141906 tubo de pvc rigido soldavel branco, para esgoto, diametro 40mm (1 1/2), inclusive conexoes		M	109,99	46,3700	5.100,24
284		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141907 tubo de pvc rigido soldavel branco, para esgoto, diametro 50mm (2), inclusive conexoes		M	127,06	60,0300	7.627,41
285		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141908 tubo de pvc rigido soldavel branco, para esgoto, diametro 75mm (3), inclusive conexoes		M	107,97	89,3900	9.651,44
286		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141909 tubo de pvc rigido soldavel branco, para esgoto, diametro 100mm (4), inclusive conexoes		M	287,51	110,0100	31.628,98
164		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - TUBOS E CONEXOES - SINAPI 104348 terminal de ventilacao, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta soldavel, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao. af_08/2022		UND	6,00	17,1400	102,84
165		HIDROSSANITARIO - SANITARIO - TUBOS E CONEXOES - SINAPI 104351 terminal de ventilacao, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta soldavel, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao. af_08/2022		UND	7,00	31,1400	217,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

301		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020305 placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão der		M²	8,00	314,6000	2.516,80
222		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020346 locacao de andaime metalico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)		M	1917,00	11,9000	22.812,30
221		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020350 tapume telha metalica ondulada em aco galvalume 0,50mm branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8x8, c/adeseivo der-es 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (reaproveitamento 2x)		M	107,00	266,9400	28.562,58
302		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020701 barracao para escritorio com sanitario area de 14.50 m2, de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspecao, conf. projeto (1 utilizacao)		M²	14,50	1.086,7000	15.757,15
303		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020702 barracao para almoxarifado area de 10.90m2, de chapa de compensado de 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)		M²	10,90	801,1700	8.732,75
304		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020704 refeitorio com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cob. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspecao (cons.1.21m2/func./turno), conf. projeto (1 utilização)		M²	24,20	638,0000	15.439,60
010		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020705 unidade de sanitario e vestiario p/ ate 20 func. area de 8.15m2, paredes de chapa compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado, cobert. telha fibroc. 6mm, incl. instalacao de luz e cx. de inspecao, conf. projeto (1 utilização)		UND	1,00	14.502,3000	14.502,30
219		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020713 rede de luz, incl. padrao entrada de energia trifas., cabo de ligacao ate barracoes, quadro de distrib., disj. e chave de forca (quando necessario), cons. 20m entre padrao entrada e qdg, conf. projeto (1 utilizacao)		M	20,00	642,1000	12.842,00
218		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020714 rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexoes de ligacao entre caixas, considerando distancia de 25m, conforme projeto (1 utilizacao)		M	25,00	500,6300	12.515,75
198		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020810 reservatorio de poliestileno de 500 l, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (2 utilizacoes)		UND.	1,00	1.785,0000	1.785,00
220		INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRAS - DER-EDIF S020812 rede de agua, com padrao de entrada dagua diam. 3/4, conf. espec. cesan, incl. tubos e conexoes para alimentacao, distribuicao, extravasor e limpeza, cons. o padrao a 25m, conf. projeto (2 utilizacoes)		M	25,00	46,5300	1.163,25
245		INSTALACOES ELETRICAS - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - DER-EDIF S151402 fio de cobre termoplástico, com isolamento para 750v, secao de 2.5 mm²		M	24717,50	9,3200	230.367,10
246		INSTALACOES ELETRICAS - CABOS E FIOS		M	2495,92	12,1100	30.225,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		(CONDUTORES) - DER-EDIF S151403 fio ou cabo de cobre termoplastico, com isolamento para 750v, secao de 4.0 mm2					
247		INSTALACOES ELETRICAS - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - DER-EDIF S151404 fio ou cabo de cobre termoplastico, com isolamento para 750v, secao de 6.0 mm2		M	378,57	15,0800	5.708,84
248		INSTALACOES ELETRICAS - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - DER-EDIF S151405 fio ou cabo de cobre termoplastico, com isolamento para 750v, secao de 10.0 mm2		M	27,84	22,1900	617,77
249		INSTALACOES ELETRICAS - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - DER-EDIF S151406 fio ou cabo de cobre termoplastico, com isolamento para 750v, secao de 16.0 mm2		M	1103,97	33,6100	37.104,43
250		INSTALACOES ELETRICAS - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - SINAPI 92984 cabo de cobre flexivel isolado, 25 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuicao de energia eletrica - fornecimento e instalacao. af_12/2021		M	873,15	35,4200	30.926,97
251		INSTALACOES ELETRICAS - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - SINAPI 92986 cabo de cobre flexivel isolado, 35 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuicao de energia eletrica - fornecimento e instalacao. af_12/2021		M	40,74	48,9100	1.992,59
252		INSTALACOES ELETRICAS - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - SINAPI 92988 cabo de cobre flexivel isolado, 50 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuicao de energia eletrica - fornecimento e instalacao. af_12/2021		M	111,24	70,8800	7.884,69
253		INSTALACOES ELETRICAS - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - SINAPI 92990 cabo de cobre flexivel isolado, 70 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuicao de energia eletrica - fornecimento e instalacao. af_12/2021		M	61,12	98,0700	5.994,04
254		INSTALACOES ELETRICAS - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - SINAPI 92992 cabo de cobre flexivel isolado, 95 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuicao de energia eletrica - fornecimento e instalacao. af_12/2021		M	166,86	126,7700	21.152,84
200		INSTALACOES ELETRICAS - CAIXAS DE PASSAGEM - DER-EDIF S150628 caixa de embutir marca de referencia tigreflex, 4x2		UND.	502,00	11,2600	5.652,52
072		INSTALACOES ELETRICAS - CAIXAS DE PASSAGEM - DER-EDIF S150634 caixa de passagem 300x300x120mm, chapa 18, com tampa parafusada		UND	2,00	182,3400	364,68
073		INSTALACOES ELETRICAS - CAIXAS DE PASSAGEM - DER-EDIF S150635 caixa de passagem 400x400x120mm, chapa 18, com tampa parafusada		UND	2,00	236,2400	472,48
209		INSTALACOES ELETRICAS - CAIXAS DE PASSAGEM - SINAPI 91936 caixa octogonal 4 x 4, pvc, instalada em laje - fornecimento e instalacao. af_12/2015		UN	1,00	21,4300	21,43
043		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - COMP ELE-01 disjuntor tetrapolar dr 125 a, tipo ac, corrente nominal residual 30ma, ref.: siemens 5sm3-3450 ou similar- fornecimento e instalacao		UND	1,00	1.861,0000	1.861,00
044		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - COMP ELE-02 dispositivo dr, 4 polos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 40 a, tipo ac - fornecimento e instalacao		UND	5,00	220,9700	1.104,85
045		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - COMP ELE-03 dispositivo dr, 4 polos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 25 a, tipo ac - fornecimento e instalacao		UND	1,00	220,8200	220,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

046		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - COMP ELE-04 dispositivo dr, 4 polos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 80 a, tipo ac - fornecimento e instalacao		UND	1,00	419,5300	419,53
047		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - COMP ELE-08 dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac) - fornecimento e instalacao		UND	24,00	132,2400	3.173,76
055		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151306 mini-disjuntor bipolar 16 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	9,00	82,1000	738,90
051		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151307 mini-disjuntor bipolar 20 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	3,00	82,1000	246,30
042		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151314 disjuntor compacto em caixa moldada tripolar 100 a, curva c - 20ka 240vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	1,00	488,4800	488,48
048		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151317 mini-disjuntor monopolar 50 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	17,00	30,1000	511,70
053		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151321 mini-disjuntor bipolar 25 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	1,00	82,1000	82,10
056		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151322 mini-disjuntor bipolar 32 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	3,00	82,1000	246,30
061		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151323 mini-disjuntor bipolar 40 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	1,00	83,0600	83,06
049		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151327 mini-disjuntor tripolar 20 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	4,00	115,9600	463,84
060		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151329 mini-disjuntor tripolar 32 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	1,00	115,9600	115,96
052		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151330 mini-disjuntor tripolar 63 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	1,00	150,1600	150,16
050		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151332 mini-disjuntor tripolar 125 a, curva c - 20ka 240vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	1,00	467,8600	467,86
058		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - DER-EDIF S151338 mini-disjuntor monopolar 10 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	83,00	27,6400	2.294,12
057		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - SINAPI 93660 disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalacao. af_10/2020		UND	8,00	70,5600	564,48
054		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - SINAPI 93666 disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalacao. af_10/2020		UND	5,00	94,0700	470,35
059		INSTALACOES ELETRICAS - DISJUNTORES - SINAPI 93672 disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalacao. af_10/2020		UND	2,00	112,6200	225,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

243		INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S151132 eletroduto flexivel corrugado 3/4 , marca de referencia tigre		M	3069,73	12,0600	37.020,94
242		INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S151133 eletroduto flexivel corrugado 1, marca de referencia tigre		M	866,62	13,1900	11.430,72
241		INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S151137 eletroduto pead, cor preta, diam. 1.1/2, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	213,59	31,4400	6.715,27
238		INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S151138 eletroduto pead, cor preta, diam. 1.1/4, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	230,90	27,6000	6.372,84
239		INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S151139 eletroduto pead, cor preta, diam. 2, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	88,73	32,9600	2.924,54
240		INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S151140 eletroduto pead, cor preta, diam. 3, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	103,69	53,1300	5.509,05
244		INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S151141 eletroduto pead, cor preta, diam. 4, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	430,81	72,7100	31.324,20
070		INSTALACOES ELETRICAS - ILUMINACAO - COMP ELE-05 lampada led bulbo 15w e27 - fornecimento e instalacao		UND	165,00	37,1300	6.126,45
071		INSTALACOES ELETRICAS - ILUMINACAO - COMP ELE-06 luminaria tubular led slim branco frio 120cm 40w - fornecimento e instalacao		UND	208,00	73,4800	15.283,84
208		INSTALACOES ELETRICAS - ILUMINACAO - SINAPI 97607 luminaria arandela tipo tartaruga, de sobrepôr, com 1 lampada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalacao. af_02/2020		UN	96,00	154,6000	14.841,60
038		INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS - COMP ELE-07 quadro geral de distribuicao de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1200x800x250cm, exclusive disjuntores - fornecimento e instalacao		UND	1,00	4.369,8000	4.369,80
037		INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS - DER-EDIF S150317 quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 56 disj. din, c/barram trif. 225a barra. neutro e terra, fab. em chapa de aco 12 usg com porta, espelho, trinco com fechad ch		UND	1,00	2.086,3900	2.086,39
035		INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS - DER-EDIF S151901 quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. din, c/barram trif. 100a barra. neutro e terra, fab. em chapa de aco 12 usg com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, ref. qdtn ii-16din-cemar ou equiv.		UND	1,00	680,5600	680,56
041		INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS - SINAPI 101875 quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, de embutir, com barramento trifasico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalacao. af_10/2020		UND	1,00	742,7200	742,72
036		INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS - SINAPI 101879 quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, de embutir, com barramento trifasico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalacao. af_10/2020		UND	2,00	1.079,4600	2.158,92
039		INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS - SINAPI 101880 quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, de embutir, com barramento trifasico, para 30 disjuntores din 150a - fornecimento e instalacao. af_10/2020		UND	1,00	1.241,4900	1.241,49
040		INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS - SINAPI 101881 quadro de distribuicao de energia em chapa de aco		UND	1,00	1.793,9800	1.793,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		galvanizado, de embutir, com barramento trifasico, para 40 disjuntores din 100a - fornecimento e instalacao. af_10/2020					
080		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - ACESSORIOS - COMP ELE-09 conector parafuso fendido para cabo 95 mm2 - fornecimento e instalacao		UND	3,00	52,9300	158,79
081		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - ACESSORIOS - COMP ELE-11 abraçadeira metalica tipo d de 4 - fornecimento e instalacao		UND	4,00	14,8600	59,44
082		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - ACESSORIOS - COMP ELE-12 canaleta pvc 110x50 mm - fornecimento e instalacao		UND	4,00	88,5900	354,36
083		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - ACESSORIOS - DER-EDIF S150918 fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, numero 33 scoth ou equivalente		UND	2,00	42,1400	84,28
258		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - DER-EDIF S151404 fio ou cabo de cobre termoplastico, com isolamento para 750v, secao de 6.0 mm2		M	150,00	15,0800	2.262,00
259		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - DER-EDIF S151406 fio ou cabo de cobre termoplastico, com isolamento para 750v, secao de 16.0 mm2		M	10,00	33,6100	336,10
257		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - DER-EDIF S151426 cabo de cobre termoplastico (pvc) flexivel isolado 0,6/1kv, anti-chama 90°C hepr - 95,0 mm2		M	60,00	171,4900	10.289,40
260		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - CABOS E FIOS (CONDUTORES) - SINAPI 92988 cabo de cobre flexivel isolado, 50 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuicao de energia eletrica - fornecimento e instalacao. af_12/2021		M	20,00	70,8800	1.417,60
074		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - CAIXAS - DER-EDIF S150614 caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensoes de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm		UND	1,00	184,5100	184,51
075		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - CAIXAS - ELE-10 caixa para painel de comando eletrico 40x30x20 - fornecimento e instalacao		UND	1,00	380,9100	380,91
076		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - CAIXAS - ELE-13 caixa de passagem 40x40 cm de embutir - fornecimento e instalacao		UND	1,00	265,6800	265,68
078		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - DISJUNTOR - COMP ELE-08 dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensao maxima de 175 v, corrente maxima de *45* ka (tipo ac) - fornecimento e instalacao		UND	3,00	132,2400	396,72
079		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - DISJUNTOR - DER-EDIF S151330 mini-disjuntor tripolar 63 a, curva c - 5ka 220/127vca (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	1,00	150,1600	150,16
077		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - DISJUNTOR - DER-EDIF S151334 disjuntor compacto em caixa moldada tripolar 200 a, 50ka 220/240v / 25ka 380/415v 20ka/440v (nbr iec 60947-2), ref. siemens, ge, schneider ou equivalente		UND	1,00	759,5800	759,58
255		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - ELETRODUTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S151125 eletroduto de pvc rigido roscável, diâm. 1/2 (20mm), inclusive conexoes		M	150,00	20,4400	3.066,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

256		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - ELETRODUTOS E ACESSORIOS - DER-EDIF S151141 eletroduto pead, cor preta, diam. 4, marca ref. kanaflex ou equivalente		M	50,00	72,7100	3.635,50
084		INSTALACOES ELETRICAS - SISTEMA FOTOVOLTAICO - KIT FOTOVOLTAICO - COMP ELE-14 kit fotovoltaico, incluso as placas, inversor, cabo solar e estruturas de fixacao em telhado - fornecimento e instalacao (bdi - dif = 15,57%)		UND	1,00	276.189,46 00	276.189,46
199		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS E INTERRUPTORES - DER-EDIF S151806 ponto padrao de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto pvc rigido de 3/4 inclusive conexoes (6.0m), fio isolado pvc de 4.0mm2 (21.6m) e caixa pvc 4x2 (1 und)		UND.	15,00	404,3700	6.065,55
067		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS E INTERRUPTORES - SINAPI 91961 interruptor paralelo (2 modulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao. af_12/2015		UND	6,00	76,5800	459,48
206		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS E INTERRUPTORES - SINAPI 91967 interruptor simples (3 modulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao. af_12/2015		UN	1,00	80,6000	80,60
068		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS E INTERRUPTORES - SINAPI 91975 interruptor simples (4 modulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao. af_12/2015		UND	1,00	109,4700	109,47
207		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS E INTERRUPTORES - SINAPI 92008 tomada baixa de embutir (2 modulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao. af_12/2015		UN	203,00	63,0000	12.789,00
069		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS E INTERRUPTORES - SINAPI 97596 sensor de presenca sem fotocelula, fixacao em parede - fornecimento e instalacao. af_02/2020		UND	4,00	98,5400	394,16
065		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS, INTERRUPTORES E SENSOR - DER-EDIF S180201 tomada padrao brasileiro linha branca, nbr 14136 2 polos + terra 10a/250v, com placa 4x2		UND	96,00	49,1400	4.717,44
062		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS, INTERRUPTORES E SENSOR - DER-EDIF S180204 interruptor de uma tecla simples 10a/250v, com placa 4x2		UND	15,00	44,5700	668,55
063		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS, INTERRUPTORES E SENSOR - DER-EDIF S180205 interruptor de duas teclas simples 10a/250v, com placa 4x2		UND	30,00	73,9200	2.217,60
064		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS, INTERRUPTORES E SENSOR - DER-EDIF S180206 interruptor de uma tecla paralelo 10a/250v, com placa 4x2		UND	2,00	54,6600	109,32
066		INSTALACOES ELETRICAS - TOMADAS, INTERRUPTORES E SENSOR - SINAPI 92023 interruptor simples (1 modulo) com 1 tomada de embutir 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao. af_12/2015		UND	60,00	65,9900	3.959,40
183		INTALACOES DE CLIMATIZACAO - APARELHOS - DER-EDIF S180604 fornecimento e instalacao de unidade evaporadora e condensadora de ar condicionado tipo split inverter hi-wall (parede) de 18.000 btu´s 220v - ciclo frio - classificacao a (selo procel), inclusive amortecedores vibra-stop		UND	2,00	4.032,6300	8.065,26
184		INTALACOES DE CLIMATIZACAO - APARELHOS - DER-EDIF S180606 fornecimento e instalacao de unidade evaporadora e condensadora de ar condicionado tipo split inverter hi-wall (parede) de 24.000 btu´s 220v - ciclo frio - classificacao a (selo procel), inclusive amortecedores vibra-stop		UND	9,00	5.135,6500	46.220,85
185		INTALACOES DE CLIMATIZACAO - APARELHOS - SINAPI		UND	4,00	13.686,940	54.747,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		103275 ar condicionado split on/off, cassete (teto), frio 4 vias 60000 btu/h - fornecimento e instalacao. af_11/2021_pe				0	
217		INTALACOES DE CLIMATIZACAO - SUPORTE - COMP CLI-01 suporte metalico para condicionador de ar - fornecimento e instalacao		PAR	11,00	100,1100	1.101,21
295		INTALACOES DE CLIMATIZACAO - TUBULACAO CLIMATIZACAO - DER-EDIF S141410 tubo de pvc rigido soldavel marrom, diam. 25mm (3/4), inclusive conexoes		M	127,26	31,7500	4.040,51
216		INTALACOES DE CLIMATIZACAO - TUBULACAO CLIMATIZACAO - DER-EDIF S161015 gas refrigerante r410a		KG	29,10	120,5200	3.507,13
294		INTALACOES DE CLIMATIZACAO - TUBULACAO CLIMATIZACAO - DER-EDIF S161016 instalacao de linha frigorigena para interligacao do sistema de climatizacao incl. acessorios de fixacao, fita pvc auto-aderente e cabo pp, exclusive tubos de cobre da linha liquida e succao, espuma elastomerica flexivel e gas refrigerante		M	132,61	122,4500	16.238,09
292		INTALACOES DE CLIMATIZACAO - TUBULACAO CLIMATIZACAO - SINAPI 97328 tubo em cobre flexivel, dn 3/8, com isolamento, instalado em ramal de alimentacao de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalacao. af_12/2015		M	121,56	62,2800	7.570,76
293		INTALACOES DE CLIMATIZACAO - TUBULACAO CLIMATIZACAO - SINAPI 97330 tubo em cobre flexivel, dn 5/8, com isolamento, instalado em ramal de alimentacao de ar condicionado com condensadora individual - fornecimento e instalacao. af_12/2015		M	132,61	95,4100	12.652,32
125		PPCI - BOMBA, EQUIPAMENTOS, ILUMINACAO - COMP HID-05 bomba centrifuga, schneider recalque - me 2230 3cv - fornecimento e instalacao		UND	1,00	4.343,2300	4.343,23
273		PPCI - BOMBA, EQUIPAMENTOS, ILUMINACAO - COMP PPCIP-04 escada marinheiro em barra chata de ferro 2 x 5/16 - fornecimento e instalacao.		M	9,00	519,2000	4.672,80
128		PPCI - BOMBA, EQUIPAMENTOS, ILUMINACAO - DER-EDIF S160657 manometro com caixa e anel tipo cravado em aco inox, mostrador duplo 63 mm escalas de 0 a 4 kgf/cm2 e 0 a 60 psi, saida traseira de 1/4 bsp		UND	1,00	172,5900	172,59
127		PPCI - BOMBA, EQUIPAMENTOS, ILUMINACAO - DER-EDIF S160660 pressostato 80 / 120 psi com valvula, capacidade eletrica ate 5cv em 250vca, margirius ou equivalente		UND	1,00	187,6100	187,61
126		PPCI - BOMBA, EQUIPAMENTOS, ILUMINACAO - DER-EDIF S160662 tanque de pressurizacao/cilindro de pressao 10 lts vazio		UND	1,00	1.121,6700	1.121,67
129		PPCI - BOMBA, EQUIPAMENTOS, ILUMINACAO - SINAPI 97599 luminaria de emergencia, com 30 lampadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalacao. af_02/2020		UND	87,00	38,1500	3.319,05
122		PPCI - EXTINTORES - COMP PPCIP-05 fornecimento e instalacao de hidrante tipo coluna, completo, dn 75mm no passeio,inclusive registro, conexoes e caixa para registro		UND	1,00	7.500,1100	7.500,11
120		PPCI - EXTINTORES - DER-EDIF S160602 hidrante de parede, com abrigo em chapa, 60x90x17cm, com suporte e mangueira 20m 63mm, adaptador rosca femea e engate rapido, esguicho em latao regulavel, registro globo angular 45º/ 63mm		UND	6,00	2.238,4300	13.430,58
119		PPCI - EXTINTORES - DER-EDIF S160605		UND	22,00	306,0900	6.733,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		extintor de incendio portatil de po quimico abc com capacidade 2a-20b:c (6 kg), inclusive suporte para fixacao, exclusive placa sinalizadora em pvc fotoluminescente					
121		PPCI - EXTINTORES - SINAPI 101916 hidrante subterraneo predial (com curva longa e caixa), dn 75 mm - fornecimento e instalacao. af_10/2020	UND	1,00	4.451,9300	4.451,93	
274		PPCI - GUARDA-CORPO - COMP PPCIP-01 guarda-corpo h = 1,10m e corrimao em tubo ferro galvanizado, barras superiores alt=0,92m e 0,70m e barra inferior, diam= 1.1/2, barras verticais d=3/4 a cada 0,11m, curvas de aco carbono - fornecimento e instalacao.	M	143,38	288,4000	41.350,79	
275		PPCI - GUARDA-CORPO - COMP PPCIP-02 guarda-corpo com tela padrao moeda, em tubos de aco galvanizado (altura = 1.00), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2), barra horizontal intermediária (1 1/2) e barra horizontal superior (2 1/2), com aplicacao de fundo anticorrosivo. fornecimento e instalacao.	M	33,54	688,6500	23.097,32	
276		PPCI - GUARDA-CORPO - COMP PPCIP-03 corrimao em tubo ferro galvanizado, alt=0,92m, com barras horizontais dupla (2) e barras verticais nas extremidades de 2, inclusive curva em aco (padrao) - para deficientes fisicos - fornecimento e instalacao	M	7,53	260,6200	1.962,47	
123		PPCI - PLACAS E PINTURAS DE SINALIZACAO - COMP PPCIP-06 placa de sinalizacao de seguranga contra incendio, fotoluminescente, retangular, 13 x 26 cm, em pvc 2 mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820) - fornecimento e instalacao	UND	26,00	28,4800	740,48	
124		PPCI - PLACAS E PINTURAS DE SINALIZACAO - COMP PPCIP-07 placa de sinalizacao de seguranga contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820) - fornecimento e instalacao	UND	33,00	32,2800	1.065,24	
355		PPCI - PLACAS E PINTURAS DE SINALIZACAO - DER-EDIF S190603 pintura sobre pisos, marcas de referencia novacor, coral ou suvinil, a duas demaos, linha premium	M ²	22,12	26,5100	586,40	
277		PPCI - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S141211 tubo de aco galvanizado, inclusive conexoes, diam. 20mm (3/4)	M	0,20	90,0700	18,01	
278		PPCI - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S160631 tubo de aco galvanizado com costura ø 75 mm (3), conforme nbr5580	M	2,90	214,7500	622,77	
279		PPCI - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S160631- tubo de aco galvanizado com costura ø 75 mm (3), conforme nbr5580	M	165,68	214,7500	35.579,78	
131		PPCI - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S160634 registro de gaveta bruto ø 65 mm (2 1/2)	UND	2,00	547,1900	1.094,38	
132		PPCI - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S160642 cotovelo 90° de ferro galvanizado ø 65 mm (2.1/2)	UND	25,00	124,5000	3.112,50	
130		PPCI - TUBOS E CONEXOES - DER-EDIF S160654 valvula de retencao vertical, ø 65 mm (2.1/2)	UND	1,00	543,0600	543,06	
133		PPCI - TUBOS E CONEXOES - SINAPI 92378 luva, em ferro galvanizado, dn 65 (2 1/2), conexao rosqueada, instalado em rede de alimentacao para hidrante - fornecimento e instalacao. af_10/2020	UND	2,00	129,1200	258,24	
134		PPCI - TUBOS E CONEXOES - SINAPI 92380 luva, em ferro galvanizado, dn 80 (3), conexao rosqueada, instalado em rede de alimentacao para hidrante - fornecimento e instalacao. af_10/2020	UND	4,00	178,7700	715,08	
135		PPCI - TUBOS E CONEXOES - SINAPI 92642 te, em ferro galvanizado, conexao rosqueada, dn 65 (2 1/2), instalado em rede de alimentacao para hidrante - fornecimento e instalacao. af_10/2020	UND	7,00	254,8100	1.783,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

136		PPCI - TUBOS E CONEXOES - SINAPI 92644 te, em ferro galvanizado, conexao rosqueada, dn 80 (3), instalado em rede de alimentacao para hidrante - fornecimento e instalacao. af_10/2020		UND	1,00	323,5800	323,58
021		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - COMP ARQ-05 plataforma elevatoria para pne, semi cabinada, modelo (un140/1 entrada) /adjacente (adj140/2 entrada) dim. cabine 1100x1400x1100mm, aço inox, fechamento aluminio comp.(acm) e vidro, 02 paradas perc.3m cx. alvenaria, da aptus ou similar		UND	2,00	51.012,5900	102.025,18
022		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - COMP ARQ-06 papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolaio - fornecimento e instalacao		UND	46,00	110,0300	5.061,38
023		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - COMP ARQ-07 toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado - fornecimento e instalacao		UND	32,00	110,0300	3.520,96
237		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - COMP ARQ-08 bancada em aço inox - 304, l=60cm, para cubas simples, concretada, acabamento liso e polido, assentada com argamassa traco t-1(1:3), exclusive cuba, sifao, valvula e torneira - fornecimento e instalacao.		M	12,90	1.571,1100	20.267,32
030		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - COMP ARQ-13 trocador de parede para bebe, fornecimento e instalacao		UND	1,00	891,5100	891,51
031		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - COMP ARQ-17 barra de apoio para sanitario articulada com papeleira - fornecimento e instalacao.		UND	2,00	407,5000	815,00
033		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - COMP ARQ-22 mastro de patio para bandeira, em tubo galvanizado 2 - h = 6,00 m - fornecimento e instalacao.		UND	3,00	862,1900	2.586,57
032		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - COMP ARQ-26' brise metalico, incluso chapas de aço galvanizado e estrutura de fixacao, conforme projeto - fornecimento e instalacao.		UND	1,00	346.132,7500	346.132,75
034		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - COMP ARQ-27 monumento decorativo fachada - fornecimento e instalacao.		UND	1,00	36.041,0800	36.041,08
349		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - COMP ARQ-28 placa em acrilico branco leitoso dupla, tipo sanduiche, com aplicacao de adesivo sobreposto - fornecimento e instalacao.		M ²	0,30	1.928,2600	578,48
345		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - DER-EDIF S080201 espelho para banheiros espessura 4 mm, incluindo chapa compensada 10 mm, moldura de aluminio em perfil I 3/4, fixado com parafusos cromados		M ²	23,76	858,0100	20.386,32
347		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - DER-EDIF S170220 bancada de granito com espessura de 2 cm		M ²	18,23	479,7000	8.744,93
028		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - DER-EDIF S170524 cabide simples de um gancho, linha versailles, ref. 08, acabamento cromado, da moldenox, docol ou deca		UND	60,00	86,5600	5.193,60
026		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - DER-EDIF S170601 barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (nbr 9050), largura 40 cm		UND	22,00	166,4000	3.660,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

025		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - DER-EDIF S170603 barra de apoio reta em aço inox 304 p/ portadores de necessidades especiais (nbr 9050), largura 80 cm		UND	30,00	220,6600	6.619,80
348		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - DER-EDIF S210105 quadro de avisos de formica lisa brilhante		M²	7,00	177,9100	1.245,37
029		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - DER-EDIF S210114 quadro pincel novo, completo, de laminado melaminico alta pressao, lousa quadriculado, cor branco brilhante, linha lousas, padrao f608 brancoline, esp. 1mm, incl. requadro madeira 2.5 x 5.0 cm e porta pincel, dim. 3.95 x 1.29 m		UND	24,00	5.984,1500	143.619,60
027		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - SINAPI 100875 banco articulado, em aço inox, para pcd, fixado na parede - fornecimento e instalacao. af_01/2020		UND	3,00	1.389,7800	4.169,34
346		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - SINAPI 102253 divisoria sanitaria, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. af_01/2021		M²	156,46	350,0000	54.761,00
024		PROJETO ARQUITETONICO - ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS E DIVISORIAS - SINAPI 95547 saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixacao. af_01/2020		UND	32,00	107,6300	3.444,16
312		PROJETO ARQUITETONICO - COBERTURA - COMP ARQ-03 fornecimento de estrutura metalica , em aço, para telhado, exclusive telha, inclusive fabricacao, transporte, montagem e aplicacao de pintura com tinta esmalte sintetico, a duas demaos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demao - fornecimento e instalacao		M²	1881,39	210,3100	395.675,13
313		PROJETO ARQUITETONICO - COBERTURA - COMP ARQ-15 cobertura em policarbonato incolor- incl. estr. metalica - fornecimento e instalacao.		M²	110,25	590,2200	65.071,75
224		PROJETO ARQUITETONICO - COBERTURA - COMP ARQ-21 chapim de marmore branco, c/ largura = 28 cm, esp = 2 cm - fornecimento e instalacao		M	459,47	122,5200	56.294,26
314		PROJETO ARQUITETONICO - COBERTURA - COMP ARQ-29 cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6.0mm, inclusive cumeeiras e acessorios de fixacao, pintada de branco (2 demaos) - fornecimento e instalacao.		M²	184,56	102,9800	19.005,99
315		PROJETO ARQUITETONICO - COBERTURA - DER-EDIF S090102 estrutura de madeira de lei tipo paraju, peroba mica, angelim pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento esp. 6mm, com pontaletes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas		M²	184,56	130,5000	24.085,08
227		PROJETO ARQUITETONICO - COBERTURA - DER-EDIF S090312 calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm		M	207,74	264,8000	55.009,55
226		PROJETO ARQUITETONICO - COBERTURA - DER-EDIF S090314 rufo de chapa de aluminio esp. 0.5mm, largura de 30cm		M	127,18	70,7700	9.000,53
311		PROJETO ARQUITETONICO - COBERTURA - SINAPI 94216 telhamento com telha metalica termoacustica e = 30 mm, com ate 2 aguas, incluso icamento. af_07/2019		M²	1881,39	180,0000	338.650,20
225		PROJETO ARQUITETONICO - COBERTURA - SINAPI 94229 calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af_07/2019		M	357,40	275,2700	98.381,50
235		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - JANELAS - COMP ARQ-04 peitoril marmore branco, c/ largura = 32 cm, esp = 2 cm -		M	8,30	99,2500	823,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		fornecimento e instalacao.					
343		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - JANELAS - DER-EDIF S071105 grade de ferro em barra chata, inclusive chumbamento	M²	3,17	486,1500	1.541,10	
339		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - JANELAS - DER-EDIF S071701 janela de correr para vidro em aluminio anodizado cor natural, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, alizar, caixilho e contramarco, exclusive vidro	M²	322,50	676,0600	218.029,35	
340		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - JANELAS - DER-EDIF S071702 bascula para vidro em aluminio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, exclusive vidro	M²	35,52	791,7700	28.123,67	
344		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - JANELAS - DER-EDIF S190417 pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex, a duas demaos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demao, em metal	M²	3,17	32,5000	103,03	
341		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - JANELAS - SINAPI 100674 janela fixa de aluminio para vidro, com vidro, batente e ferragens. exclusive acabamento, alizar e contramarco. fornecimento e instalacao. af_12/2019	M²	10,55	967,4100	10.206,18	
342		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - JANELAS - SINAPI 102166 instalacao de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de aluminio ou pvc, fixado com bague. af_01/2021_ps	M²	368,57	490,5600	180.805,70	
017		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - COMP ARQ-09 porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-oca, 0.90 x 2.10 m, para sanitario de deficiente fisico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de aluminio e=1mm) - fornecimento e instalacao.	UND	14,00	2.052,4600	28.734,44	
336		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - COMP ARQ-10 portao em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2, inclusive trancas/ferrolho - fornecimento e instalacao.	M²	1,00	1.050,2300	1.050,23	
337		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - COMP ARQ-11 portao de ferro padrao, em chapa (tipo lambri), colocado com cadeado - fornecimento e instalacao.	M²	13,80	486,3600	6.711,77	
020		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - COMP ARQ-12 porta acustica em madeira , 2.00 x 2.10 m, para auditorio (inclusive batente, ferragens, fechadura a alizares) - fornecimento e instalacao.	UND	2,00	14.776,5600	29.553,12	
018		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - COMP ARQ-23 porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-oca 0,90x2,10m, incluso ferragens - fornecimento e instalacao.	UND	1,00	1.221,0300	1.221,03	
019		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - COMP ARQ-24 batente em madeira de lei l = 0,27 m (caixao), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m - fornecimento e instalacao.	UND	65,00	835,8400	54.329,60	
234		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - COMP ARQ-25 batente em granito cinza andorinha l = 0,27 m - fornecimento e instalacao	M	10,20	111,9400	1.141,79	
233		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - DER-EDIF S060107 alizar de madeira de lei de 1ª (peroba, ipe, angelim pedra ou equivalente) de 5 x 1,5 cm	M	153,00	26,6100	4.071,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

014		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - DER-EDIF S061302 porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.70 x 2.10 m		UND	1,00	1.500,0000	1.500,00
016		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - DER-EDIF S061304 porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv. c/ enchimento em madeira 1a.qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado lafonte ou equiv., exclusive marco, nas dim.: 0.90 x 2.10 m		UND	33,00	1.580,9100	52.170,03
015		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - DER-EDIF S062504 porta madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv.,esp. 30 a 35 mm, sarrafeada com enchimento, c/ friso p/ verniz, padrao sedu, com visor, inclusive alizares, dobradicas e fechadura tipo ext. em latao cromado lafonte ou equiv., excl. marco, dimensoes: 0.90 x 2.10 m		UND	30,00	2.720,7200	81.621,60
334		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - DER-EDIF S071704 porta de abrir tipo veneziana em aluminio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco		M ²	61,08	1.233,5600	75.345,84
335		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - DER-EDIF S190302 pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demaos		M ²	245,99	36,7100	9.030,29
338		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - PORTAS - DER-EDIF S190417 pintura com tinta esmalte sintetico, marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex, a duas demaos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demao, em metal		M ²	21,60	32,5000	702,00
236		PROJETO ARQUITETONICO - ESQUADRIAS - VERGAS E CONTRAVERGAR - DER-EDIF S050301 verga/contraverga reta de concreto armado 10 x 5 cm, fck = 15 mpa, inclusive forma, armacao e desforma		M	652,10	12,8600	8.386,01
354		PROJETO ARQUITETONICO - PALCO - COMP ARQ-30 piso textil (carpete) em manta (rolo) e = 6 a 7 mm - fornecimento e instalacao		M ²	292,88	206,8600	60.585,16
350		PROJETO ARQUITETONICO - PALCO - DER-EDIF S050603 alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. minimo a compres. 2.5 mpa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada ch1 e areia no traco 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm		M ²	21,43	126,6800	2.714,75
352		PROJETO ARQUITETONICO - PALCO - DER-EDIF S120101 chapisco de argamassa de cimento e areia media ou grossa lavada, no traco 1:3, espessura 5 mm		M ²	42,86	8,9400	383,17
353		PROJETO ARQUITETONICO - PALCO - DER-EDIF S120303 reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm		M ²	42,86	71,3300	3.057,20
372		PROJETO ARQUITETONICO - PALCO - DER-ES 41556 po de pedra inclusive fornecimento, espalhamento e transporte		M ³	33,51	68,7800	2.304,82
204		PROJETO ARQUITETONICO - PALCO - SINAPI 100993 carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhao basculante 6 m ³ - carga com escavadeira hidraulica (caçamba de 1,20 m ³ / 155 hp) e descarga livre (unidade: t). af_07/2020		T	50,27	6,0800	305,64
007		PROJETO ARQUITETONICO - PALCO - SINAPI 93588 transporte com caminhao basculante de 10 m ³ , em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020		M3XK M	443,34	3,6800	1.631,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

351		PROJETO ARQUITETONICO - PALCO - SINAPI 94993 execucao de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022		M ²	57,20	127,7100	7.305,01
006		PROJETO ARQUITETONICO - PALCO - SINAPI 95875 transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt ate 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020		M3XK M	190,06	2,9200	554,98
001		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ACABAMENTOS - COMP ARQ-18 impermeabilizante incolor, base silicone, para tratamento de cobogós, fachadas, telhas, pedras e outras superficies. duas demãos - fornecimento e instalação.		L	222,31	43,2300	9.610,46
326		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ACABAMENTOS - DER-EDIF S100203 pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos		M ²	1698,85	58,7400	99.790,45
325		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ACABAMENTOS - DER-EDIF S120201 azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referencia eliane, cecrisa ou portobello		M ²	1681,54	139,2800	234.204,89
327		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ACABAMENTOS - DER-EDIF S190103 emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referencia suvinil, coral ou metalatex		M ²	3603,36	21,8400	78.697,38
323		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ACABAMENTOS - DER-EDIF S190117 pintura com tinta acrílica, marcas de referencia suvinil, coral e metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a duas demãos		M ²	8157,88	26,6500	217.407,50
324		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ACABAMENTOS - SINAPI 87273 revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes. af_06/2014		M ²	1278,31	92,4100	118.128,63
321		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ALVENARIA - COMP ARQ-14 cobogo concreto triangulo, fornecimento e instalação.		M ²	222,31	314,5100	69.918,72
322		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ALVENARIA - COMP ARQ-19 reboco especial sobre parede para isolamento termico e acustico c/ argamassa de vermiculita expandida, cimento e areia, esp.= 2,5cm - fornecimento e instalação.		M ²	317,79	53,7200	17.071,68
317		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ALVENARIA - DER-EDIF S050603 alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. minimo a compres. 2.5 mpa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada ch1 e areia no traco 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm		M ²	829,90	115,0000	95.438,50
320		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ALVENARIA - DER-EDIF S120301 emboco de argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 20 mm		M ²	2959,85	42,1200	124.668,88
319		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ALVENARIA - DER-EDIF S120303 reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada ch1 e areia media ou grossa lavada no traco 1:0.5:6, espessura 25 mm		M ²	7856,28	68,0000	534.227,04
318		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ALVENARIA - DER-EDIF S120308 chapisco de argamassa de cimento e areia media ou		M ²	11133,92	6,0000	66.803,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		grossa lavada no traco 1:3, espessura 5mm, com utilizacao de impermeabilizante					
316		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - ALVENARIA - SINAPI 103326 alvenaria de vedacao de blocos ceramicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	M ²	5566,96	92,0800	512.605,68	
229		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - RODA PAREDE E CHAPIM - COMP ARQ-21 chapim de marmore branco, c/ largura = 28 cm, esp = 2 cm - fornecimento e instalacao	M	152,31	122,5200	18.661,02	
228		PROJETO ARQUITETONICO - PAREDES - RODA PAREDE E CHAPIM - DER-EDIF S120227 roda parede em granito cinza andorinha 7x2cm, com acabamento abaulado nos dois lados	M	1082,10	68,2000	73.799,22	
329		PROJETO ARQUITETONICO - PISOS - INTERNOS - DER-EDIF S130110 lastro regularizado de concreto nao estrutural, espessura de 8 cm	M ²	2097,21	86,0300	180.422,98	
333		PROJETO ARQUITETONICO - PISOS - INTERNOS - DER-EDIF S130222 revestimento de piso com placas de borracha plurigoma preto pastilhado ou equivalente, inclusive arremate	M ²	145,07	226,0100	32.787,27	
331		PROJETO ARQUITETONICO - PISOS - INTERNOS - DER-EDIF S130231 piso argamassa alta resistencia tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plastica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularizacao e=3.0cm	M ²	2859,89	179,8800	514.437,01	
332		PROJETO ARQUITETONICO - PISOS - INTERNOS - DER-EDIF S130233 porcelanato polido, acabamento acetinado, dim. 60x60cm, ref. de cor cimento cinza bold potobello/equiv, utilizando dupla colagem de argamassa colante para porcelanato tipo aciii e rejunte 1mm para porcelanato	M ²	373,92	164,9900	61.693,06	
230		PROJETO ARQUITETONICO - PISOS - INTERNOS - DER-EDIF S130308 soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	M	27,00	66,4200	1.793,34	
231		PROJETO ARQUITETONICO - PISOS - INTERNOS - SINAPI 101094 piso podotatil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. af_05/2020	M	153,62	209,2700	32.148,06	
330		PROJETO ARQUITETONICO - PISOS - INTERNOS - SINAPI 87630 contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecanico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento nao reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	M ²	3394,98	46,5400	158.002,37	
232		PROJETO ARQUITETONICO - PISOS - RODAPES - DER-EDIF S130322 rodape de argamassa de alta resistencia tipo granilite ou equivalente de qualidade comprovada, altura de 10 cm e espessura de 10 mm, com cantos boleados, executado com cimento e granitina grana n.1, inclusive polimento	M	1365,63	35,2600	48.152,11	
328		PROJETO ARQUITETONICO - TETOS - COMP ARQ-01 forro modulado 625x1250mm em placa (eps) de isopor auto-extinguível com perfis t24 clicados em aço, acabamento em pintura texturizada - fornecimento e instalacao	M ²	3478,31	72,8000	253.220,97	
364		SERVICOS FINAIS - DER-EDIF S200401 limpeza geral da obra (edificação)	M ²	4516,34	6,9300	31.298,24	
365		SERVICOS FINAIS - DER-EDIF S200402 limpeza geral de obras (quadras, pracas e jardins)	M ²	2043,37	1,4000	2.860,72	
271		SPDA - DER-EDIF S160318 cabo de cobre nu 35mm ² , ref. tel 5735, marca de referencia termotecnica ou equivalente	M	527,00	66,1000	34.834,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

270		SPDA - DER-EDIF S160333 cabo de cobre nu 50 mm ² , ref. tel-5750, marca de referencia termotecnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensoes 50x20cm		M	350,00	114,1300	39.945,50
103		SPDA - COMP SPDA-01- placa de advertencia 470 x 340 mm, metalica (perigo de morte) - fornecimento e instalacao.		UND	19,00	47,5800	904,02
104		SPDA - COMP SPDA-02- fornecimento e aplicacao de cartucho para solda exotermica - fornecimento e instalacao		UND	28,00	26,1600	732,48
105		SPDA - COMP SPDA-03- fornecimento e aplicacao de adesivo epoxi sika epoxi 1kg		UND	100,00	99,6500	9.965,00
106		SPDA - COMP SPDA-04- fornecimento e aplicacao de bucha de nylon sem aba s10		UND	659,00	2,1100	1.390,49
107		SPDA - COMP SPDA-05- fornecimento e instalacao - parafuso m6x45mm, tel-5346		UND	694,00	6,1400	4.261,16
108		SPDA - COMP SPDA-06- fornecimento e instalacao - parafuso aluminio cabeça chata 1/4 x 5/8 - tel-5321		UND	55,00	1,0900	59,95
111		SPDA - COMP SPDA-07- para-raio terminal aereo c/ fixacao horizontal ø3/8"x600mm - fornecimento e instalacao		UND	55,00	60,6100	3.333,55
115		SPDA - COMP SPDA-08- presilha de latao, l=20mm, para fixacao de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm ² a 50mm ² , ref:tel-745 ou similar (spda) - fornecimento e instalacao		UND	654,00	2,8700	1.876,98
116		SPDA - COMP SPDA-09 parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas - fornecimento e colocacao		UND	8,00	3,4500	27,60
118		SPDA - COMP SPDA-10 bucha em nylon fischer k54 - fornecimento e colocacao		UND	60,00	5,0800	304,80
272		SPDA - COMP SPDA-11 fixador adericone inox - fornecimento e colocacao		M	100,00	11,1000	1.110,00
112		SPDA - COMP SPDA-12 conector parafuso fendido em latao estanhado com furo 8ø - 10ømm para cabo 35 - 70mm ² - fornecimento e instalacao		UND	70,00	20,9700	1.467,90
110		SPDA - COMP SPDA-13 conector parafuso fendido em latao estanhado com furo 6,5mm para cabo 35 - 70mm ² - fornecimento e instalacao		UND	38,00	12,7800	485,64
113		SPDA - COMP SPDA-14 arruela lisa inox 1/4 - fornecimento e instalacao		UND	105,00	1,1800	123,90
114		SPDA - COMP SPDA-15 selante a base de poliuretano - cartucho com 300g - fornecimento e instalacao		UND	31,00	98,4300	3.051,33
117		SPDA - COMP SPDA-16 parafuso autoatarrachante dim 4.2x32mm - fornecimento e instalacao		UND	80,00	0,8900	71,20
109		SPDA - COMP SPDA-17 porca sextavada 1/4- fornecimento e instalacao		UND	55,00	5,0500	277,75
269		SPDA - COMP SPDA-18 barra chata em aluminio 7/8 x 1/8 x 3m (70mm ²) tel-771 - fornecimento e instalacao		M	55,00	80,9200	4.450,60
201		SPDA - DER-EDIF S160328 terminal estanhado de 1 compressao 1 furo, 35mm ² , ref. tel-5135, marca de referencia termotecnica ou equivalente		UND.	24,00	42,9500	1.030,80
202		SPDA - DER-EDIF S160334 terminal estanhado de 1 compressao 1 furo, 50mm ² , ref. tel-5150, marca de referencia termotecnica ou equivalente		UND.	24,00	56,0900	1.346,16
307		TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE OBRA - DER-EDIF S010501 locacao de obra com gabarito de madeira		M ²	2379,60	8,0000	19.036,80
366		TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE OBRA - DER-ES 41095 remocao de solos moles, incluindo carregamento mecanico com escavadeira hidraulica		M ³	1201,36	36,8600	44.282,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

003		TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE OBRA - DER-ES 41544 mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha (maximo)		HORA	0,04	631,8100	25,27
002		TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE OBRA - DER-ES 41546 mobilização e desmobilização de caminhão basculante (maximo)		HORA	0,04	388,8000	15,55
004		TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE OBRA - SINAPI 93588 transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm). af_07/2020		M3XK M	600,68	3,6800	2.210,50
005		TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE OBRA - SINAPI 95875 transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020		M3XK M	2402,72	2,9200	7.015,94
193		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - COMP URB-01 kit de lixeiras para coleta seletiva 60 litros com 4 peças - fornecimento e instalação.		UND	7,00	765,1300	5.355,91
194		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - COMP URB-02 lixeira em madeira c/ estrutura tubular em aço - fornecimento e instalação.		UND	12,00	486,5700	5.838,84
188		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - COMP URB-03 poste decorativo 1 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w - fornecimento e instalação		UND	37,00	3.517,6700	130.153,79
189		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - COMP URB-05 brinquedo - gangorra dupla, modelo m119, da ludico brinquedos inteligentes ou similar - fornecimento e instalação.		UND	1,00	2.290,7800	2.290,78
190		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - COMP URB-06 balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, sergipark ou similar - fornecimento e instalação.		UND	1,00	3.681,7200	3.681,72
191		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - COMP URB-07 brinquedo - gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2 e assento em chapa galvanizada e=1/4, sergipark ou similar - fornecimento e instalação		UND	1,00	5.100,9200	5.100,92
197		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - COMP URB-08 brinquedo - labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2 na horizontal e d=1 1/2 na vertical. dim:1,54x1,54x2,04m, ref: sergipark ou similar - fornecimento e instalação		UND	1,00	5.245,3100	5.245,31
192		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - COMP URB-09 parque infantil tipo casinha, em concreto armado fck=35mpa, dimensões l=2,0m, c=2,0m h=3,0m, escorregador nas dimen. c=3,5m l=1,0m, e balanço c/ 02 cadeirinhas em metal dimensões 0,4x0,4m. incluídas montagem/pintura - fornecimento e instalação		UND	1,00	13.095,050 0	13.095,05
196		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - COMP URB-11 banco circular em concreto - fornecimento e instalação.		UND	24,00	558,8900	13.413,36
363		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - COMP URB-12 instalação de pergolado de madeira, em macaranduba, anjelim ou equivalente da região, com telhado em policarbonato, fixado com concreto sobre piso de concreto existente.		M ²	17,60	1.171,5500	20.619,28
195		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - DER-EDIF S200512 mesa de concreto aparente com tampo de 60x60x5 cm, base de 30x30x75 cm e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2cm conf. projeto		UND	2,00	606,0300	1.212,06
299		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - DER-EDIF S200563 banco de concreto armado aparente com apoios de alvenaria assentada com argamassa de cimento, cal e areia, largura de 0,50m e espessura de 0,05m		M	48,40	210,9300	10.209,01
300		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIÁRIO - DER-EDIF S200563- banco de concreto armado aparente com apoios de		M	8,00	210,9300	1.687,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		alvenaria assentada com argamassa de cimento, cal e areia, largura de 0,50m e espessura de 0,05m					
298		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIARIO - DER-EDIF S200573 bicicletario em tubo de ferro galvanizado 1 e ferro liso 1/2, inclusive pintura, conforme projeto padrao sedu		M	1,00	318,2600	318,26
362		URBANISMO E PAISAGISMO - MOBILIARIO - DER-EDIF S200711 alambrado com tela fio 12, malha de 1, tubos de ferro galvanizado verticais de 2 e tubos de ferro galvanizado horizontais de 1 soldados nas partes superior e inferior, inclusive portao		M ²	41,25	401,1700	16.548,26
361		URBANISMO E PAISAGISMO - PISO - COMP URB-04 piso de borracha reciclada, granulada, tipos, da marca haiah ou similar, fornecimento e instalacao.		M ²	264,09	242,6900	64.092,00
373		URBANISMO E PAISAGISMO - PISO - DER-EDIF S030203 lastro de brita 3 e 4, apiloado manualmente		M ³	1,45	289,4200	419,66
360		URBANISMO E PAISAGISMO - PISO - DER-EDIF S200206 blocos pre-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistencia a compressao minima de 35mpa, assentados sobre colchao de po de pedra na espessura de 10 cm		M ²	752,55	127,0200	95.588,90
296		URBANISMO E PAISAGISMO - PISO - DER-ES 40663 meio fio de concreto pre-moldado (12 x 30 x 15) cm, inclusive caiacao e transporte do meio fio		M	204,03	82,3400	16.799,83
297		URBANISMO E PAISAGISMO - PISO - SINAPI 102500 pintura de demarcacao de vaga com tinta acrilica, e = 10 cm, aplicacao manual. af_05/2021		M	16,00	5,4700	87,52
359		URBANISMO E PAISAGISMO - PISO - SINAPI 94994 execucao de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_08/2022		M ²	271,41	148,3800	40.271,82
357		URBANISMO E PAISAGISMO - VEGETACAO - COMP ARQ-20 tela de arame galvanizada revestida em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m - fornecimento e instalacao.		M ²	219,00	133,5300	29.243,07
358		URBANISMO E PAISAGISMO - VEGETACAO - COMP URB-10 fornecimento e instalacao de grama sintetica 42mm, alta durabilidade, cor verde, protecao raios uv e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mao de obra especializada		M ²	79,88	71,4900	5.710,62
356		URBANISMO E PAISAGISMO - VEGETACAO - DER-EDIF S200326 fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal		M ²	1198,08	40,4700	48.486,30
186		URBANISMO E PAISAGISMO - VEGETACAO - SINAPI 98509 plantio de arbusto ou cerca viva. af_05/2018		UND	109,00	68,1100	7.423,99
187		URBANISMO E PAISAGISMO - VEGETACAO - SINAPI 98511 plantio de arvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. af_05/2018		UND	30,00	192,8300	5.784,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						12.214.652,963	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						12.214.652,963	
HD CONSTRUTORA LTDA:						12.214.652,963	